

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01 e nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e respeitado o prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação deste Edital; torna público que a partir da publicação deste fará a Abertura de Cadastramento e Registro de Pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h do dia 08 de novembro de 2022, com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE INDIVIDUAL DE VEÍCULOS CONSERVADOS**, por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Instrução de Serviço P nº 356, de 09 de junho de 2022, o servidor Davi José Mendes, matrícula nº 4432410, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores; Lei nº 8.666, de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, Instrução de Serviço nº 165/2016 do DETRAN|ES, publicada em 20 de outubro de 2016, e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1 O leilão será cometido a Leiloeiro Administrativo designado, em conformidade com o que dispõe o Inciso III, artigo 38 e artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores, e artigos 11 e 19 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016.

1.2 Será disponibilizado por meio do PORTAL DO LEILÃO, www.sumareleiloes.com.br, da empresa Credenciada, o acesso ao leilão para visita virtual e oferta de lances.

1.3 O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica on-line, conforme regras e procedimentos previstos neste edital.



2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/ES o direito de liberá-los ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade por intermédio do Leiloeiro Administrativo.

2.2 As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3 Todo participante cadastrado no PORTAL para participação do leilão concorda com as das condições de venda descritas no presente Edital e seu(s) anexo(s), SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/ES e a Credenciada por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago pelo arrematante ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5 Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados em dias úteis (de segunda a sexta-feira) das 09 às 16h, no local abaixo indicado, até 01 (um) dia útil antes da data de fechamento do leilão. Os interessados deverão solicitar agendamento de visita por meio do PORTAL DE LEILÃO www.sumareleiloes.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita, nos dias e horários disponibilizados pelo DETRAN|ES.

2.6 Os lotes de veículos a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no Pátio Central, situado no endereço Rua A, s/n - Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072.

2.7 A retirada do(s) bem(s) arrematado(s) do local acima mencionado, bem como o transporte desses, ficará por conta do arrematante, que deverá fazê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da disponibilização do(s) bem(s) pelo DETRAN/ES.



2.8 Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.9 Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

2.9.1 Veículos Conservados: veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito à documentação, após a eventual e a devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

2.9.2 Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ter capacidade civil plena para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2 Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.3 Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497¹ do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93²;

¹ Art. 497. *Sob pena de nulidade, não podem ser comprados, ainda que em hasta pública:*

I - pelos tutores, curadores, testamenteiros e administradores, os bens confiados à sua guarda ou administração;

II - pelos servidores públicos, em geral, os bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem, ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

III - pelos juízes, secretários de tribunais, arbitradores, peritos e outros serventuários ou auxiliares da justiça, os bens ou direitos sobre que se litigar em tribunal, juízo ou conselho, no lugar onde servirem, ou a que se estender a sua autoridade;

IV - pelos leiloeiros e seus prepostos, os bens de cuja venda estejam encarregados.

² Art. 9º *Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:*

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



- c) Empregados e/ou proprietários/sócios dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
- d) Empregados e/ou proprietários/sócios das Empresas credenciadas pela Instrução de Serviço 165/2016.
- e) Os menores de 18 (dezoito) anos, com exceção dos emancipados;
- f) Funcionários do DETRAN/ES.

3.4 Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5 No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo de fechamento do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo todas as exigências dispostas no mencionado site, sob pena de nulidade do lance.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 Os lances só poderão ser ofertados por meio do PORTAL.

4.2 Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4 O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5 Todos os lances têm igualdade de condições.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.



4.6 A partir do horário de encerramento do leilão, é iniciado o fechamento do primeiro lote disponível, assim que é fechado, é iniciado o fechamento do próximo lote disponível, e assim sucessivamente. O fechamento é conduzido por cronômetros regressivos, iniciando pelo cronômetro regressivo "EM LEILÃO", seguindo a sequência "DOU-LHE UMA", "DOU-LHE 2" e "HOMOLOGANDO". Quando um lance é ofertado no momento do cronômetro regressivo "EM LEILÃO", a contagem regressiva é recomeçada no mesmo cronômetro, assim também acontece quando o cronômetro está em "DOU-LHE 1". Quando um lance é ofertado no momento do cronômetro regressivo "DOU-LHE 2", a contagem regressiva é recomeçada, e a disputa volta para o cronômetro regressivo do "DOU-LHE 1", e assim sucessivamente. Por fim, durante o cronômetro "HOMOLOGANDO", é feita a compilação da disputa e na sequência o lote é fechado.

4.7 O Leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/ES, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.8 PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA

- É o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/ES para a venda do bem.

4.8.1 O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem/lote ("preço de reserva" ou "valor mínimo de venda").

4.8.2 O valor mínimo de venda do bem ("preço de reserva" ou "valor mínimo de venda") deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.8.3 Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem ("preço de reserva" ou "valor mínimo de venda").

4.9 LANCES AUTOMÁTICOS - O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.



4.10 Após o encerramento do leilão, a autoridade superior competente será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

4.11 Até a retirada dos bens arrematados, o DETRAN/ES poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO, RETIRADA DOS BENS E TRANSFERÊNCIA

5.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance por lote individual.

5.2 O preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada deverão ser pagos por meio de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, e serão enviados no e-mail cadastro na plataforma.

5.3 Os arrematantes deverão pagar à empresa Credenciada, a título de taxa administrativa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre os valores da arrematação, além, do valor de R\$ 134,16 (cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) correspondente à realização do serviço de Avaliação e do valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) correspondente ao serviço de vistoria simplificada para cada veículo arrematado. Tudo em conformidade com o art. 55 da Instrução de Serviço nº 165/2016 e alterações posteriores. O valor devido à Credenciada não está incluso no valor do lance ofertado.

5.4 Na hipótese do pagamento não ocorrer na forma do item 5.2, é facultado ao arrematante realizar o pagamento do preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada via Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Depósito Bancário a ser realizado na conta da Credenciada Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional.

5.5 Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos à Credenciada não sejam efetuados no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, haverá incidência de multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, observado o prazo máximo de 10 dias, a contar do vencimento, sob pena da arrematação ser cancelada.



5.6 O valor pago pela arrematação será acrescido de eventuais multas, taxas, juros e demais valores eventualmente devidos pelo arrematante. Caso os valores devidos sejam maiores que o valor pago pela arrematação, o saldo excedente será cobrado administrativamente e/ou judicialmente do arrematante, nos termos do presente edital.

5.7 O arrematante que sustar seu pagamento ou por meio de qualquer artifício frustrar seu recebimento pelo DETRAN/ES, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além das consequências penais cabíveis.

5.8 Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor arrematado e dos valores devidos à Credenciada, para que o(s) bem(s) seja(m) disponibilizado(s) pelo DETRAN/ES para ser(m) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(s), respeitado o prazo máximo de 10 dias úteis.

5.9 Para efetuar a retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar, com 02 (dois) dias úteis de antecedência, data e horário junto à Credenciada, em datas pré-estabelecidas pelo DETRAN|ES, exclusivamente por meio do atendimento da credenciada.

5.10 A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.11 Compete ao arrematante a retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s), no local e prazo indicados nos tópicos 2.6 e 2.7 deste edital, respectivamente. consistente em:

- A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s), e;
- No caso de lote(s) de veículo(s) conservado(s), além da retirada do(s) mesmo(s), a transferência de propriedade no DETRAN em conformidade com o previsto neste edital;

5.12 Correrão por conta do arrematante as despesas ou os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.13 O veículo permanecerá depositado no pátio da Central de Leilões até a data da entrega ao arrematante.



5.14 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s), como natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(m). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito à Credenciada, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. O arrematante não poderá alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(s).

5.15 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do DETRAN/ES e/ou de terceiro(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) apreendido(s) e arrematado(s) constante do(s) lote(s) arrematado(s).

5.16 Na retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/ES e/ou à Credenciada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.17 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante assinará um Termo de Responsabilidade de Retirada de Lotes (TRRL), conforme modelo **(ANEXO II)**, isentando o DETRAN/ES e a Credenciada de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(s) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

5.18 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á por meio do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) **(ANEXO II)**, assinado por servidor do DETRAN/ES e funcionário da Credenciada e, no caso de veículo(s) conservado(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.

5.19 Todos os lotes de “**Veículos Conservados**” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

5.20 Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no



prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da data da liberação do bem arrematado**. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/ES, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

5.21 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.22 Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRANs) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 941 de 28 de março de 2022 do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) à Credenciada juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

5.23 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

5.24 Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

5.25 A transferência de que trata o item 5.20 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias **a contar da data da retirada do bem arrematado**, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

5.26 Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente à empresa Credenciada, não cabendo ao DETRAN|ES qualquer tipo de obrigação quanto a este fato.



5.27 O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/ES e este a restituir valor correspondente à arrematação do bem, assim como à Credenciada o valor correspondente aos 10% inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

6.1.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/ES, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.3 As sanções previstas nos subitens 6.1.1 e 6.1.2 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

6.2 **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada, no prazo de 10 (dez) dias a contar do vencimento, a arrematação ficará cancelada.

6.3 Contudo, ao arrematante permanecerá a obrigação de pagar os valores devidos à Credenciada, descritos no tópico 5.3 a multa do tópico 5.5, eventuais despesas incorridas, inclusive honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido, no caso de cobrança judicial. Nessa hipótese, os dados cadastrais do arrematante serão incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

6.4 Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, a Credenciada poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

6.5 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela Credenciada, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.



6.6 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, a carga, a descarga, o transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/ES e a Credenciada isentos de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

7.2 Após a realização do leilão, cujos lances são irrevogáveis e irretratáveis, acatando o licitante todas as disposições deste Edital, o qual é tido como de conhecimento de todos, não cabendo como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

7.3 CAMPO DE ATUAÇÃO - A Credenciada não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/ES, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação on-line dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade).

7.4 SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL da Credenciada.

7.5 A Credenciada, a seu exclusivo critério e devidamente fundamentada, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/ES.

7.6 A Credenciada não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu



controle.

7.7 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/ES no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Administrativo designado que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/ES no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido ao Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

7.8 Não serão conhecidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.9 Ficam, também, desde já, por meio do presente Edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

7.10 Qualquer esclarecimento referente aos termos do edital será prestado por meio do e-mail clv@detran.es.gov.br.

7.11 O DETRAN/ES, o Leiloeiro Administrativo e a Credenciada aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

7.12 O DETRAN/ES, por meio de seu representante, reserva-se no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

7.13 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

7.14 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/ES, com base na legislação em vigor.

Vitória - ES, 20 de outubro de 2022



ANEXO I – EDITAL DE LEILÃO

Os veículos CONSERVADOS, abaixo relacionados serão vendidos em lotes individuais, no estado e condições em que se encontram no pátio.

LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANÇE INICIAL
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12/13	PRETA	E3G9E-131691	R\$ 1.960,00
2	HONDA/NXR160 BROS ESD	15/15	PRETA	KD08E0-F009643	R\$ 4.000,00
3	HONDA/NXR 160 BROS	17/17	BRANCA	KD10E0-H030709	R\$ 4.400,00
4	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/16	VERMELHA	KC22E0-G066629	R\$ 3.720,00
5	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	15/15	AZUL	DXW028130	R\$ 11.600,00
6	VW/GOL 1.0	04/05	CINZA	AZN228599	R\$ 3.840,00
7	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	10/10	LARANJA	KD05E1-A039431	R\$ 2.880,00
8	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	14/15	BRANCA	G396E-018921	R\$ 4.200,00
9	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	10/10	PRETA	KC16E2-A047613	R\$ 2.560,00
10	HONDA/CG 150 TITAN ES	04/04	VERDE	KC08E5-4019207	R\$ 1.880,00
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/09	PRETA	E3C8E-012543	R\$ 1.600,00
12	YAMAHA/MT03	16/17	VERMELHA	H403E-003437	R\$ 5.960,00
13	HONDA/NXR150 BROS ES	10/11	PRETA	KD05E5-B525005	R\$ 2.960,00
14	HONDA/BIZ 125 KS	08/08	PRETA	JA04E1-8034866	R\$ 2.080,00
15	HONDA/ELITE 125	20/21	BRANCA	JF85E0-M004995	R\$ 3.680,00
16	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	09/09	PRETA	KC16E2-9021216	R\$ 2.480,00
17	YAMAHA/NEO AT115	09/10	PRETA	E3E2E-002317	R\$ 1.640,00
18	HONDA/C100 BIZ ES	04/04	PRETA	HA07E1-4047648	R\$ 1.560,00
19	GM/KADETT GL	97/97	BRANCA	AA0001149	R\$ 2.480,00
20	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/12	PRATA	3ZR-M017488	R\$ 17.120,00
21	FIAT/UNO MILLE EP	95/96	BRANCA	146A7011*4334107*	R\$ 2.600,00
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/09	PRETA	E3D1E-074757	R\$ 1.520,00



LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANCE INICIAL
23	GM/CORSA GL	96/96	BRANCA	B14NZ31052273	R\$ 3.320,00
24	HONDA/BIZ 125 ES	09/09	AMARELA	JC42E2-9112961	R\$ 2.440,00
25	VW/GOL 1.0 GIV	11/11	PRETA	CCP264506	R\$ 6.920,00
26	HONDA/CG 125 FAN ES	11/11	PRETA	JC41E2-B724847	R\$ 2.240,00
27	YAMAHA/FAZER YS250	11/12	ROXA	G390E-029592	R\$ 3.320,00
28	HONDA/CB 250F TWISTER	18/18	VERMELHA	MC44E0-J005787	R\$ 5.040,00
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12/12	PRETA	E3G9E-107742	R\$ 1.760,00
30	HONDA/NXR150 BROS KS	06/07	PRETA	KD03E2-7008767	R\$ 2.000,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/09	PRETA	KC15E3-9023143	R\$ 2.480,00
32	HONDA/CB 300R	10/11	PRETA	NC43E1-B004528	R\$ 2.880,00
33	HONDA/NX4 FALCON	06/07	PRETA	NC07E-7002806	R\$ 4.000,00
34	GM/CORSA WIND	95/95	VERDE	B10NZ31091662	R\$ 1.880,00
35	VW/FOX 1.0	07/08	PRATA	BNX177364	R\$ 6.480,00
36	HONDA/CG 160 TITAN	20/20	VERMELHA	KC22E1-L026077	R\$ 4.360,00
37	PEUGEOT/207HB XR	12/12	BRANCA	10DBSS*0195521*	R\$ 6.400,00
38	FORD/FIESTA	05/05	CINZA	CAJA-58299183	R\$ 4.080,00
39	HONDA/CG 125I FAN	16/16	PRETA	JC69E0-G400754	R\$ 2.600,00
40	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	97/97	PRETA	UND101610	R\$ 3.320,00
41	HONDA/XR 250 TORNADO	08/08	PRETA	MD34E-8025859	R\$ 3.000,00
42	HONDA/BIZ 100 ES	12/13	VERMELHA	HC14E2-D021097	R\$ 2.560,00
43	YAMAHA/YS150 FAZER SED	17/18	PRETA	G3F7E-017725	R\$ 3.720,00
44	I/DAYUN DY 150 7	08/08	PRATA	DY162FMJ-2A*83043061*	R\$ 1.360,00
45	HONDA/BIZ 125 MAIS	10/10	VERMELHA	JC42E3-A117423	R\$ 2.760,00
46	HONDA/CG 160 START	20/20	PRETA	KC25E0-L070951	R\$ 3.800,00
47	HONDA/CB 300R	10/10	AMARELA	NC43E1-A092802	R\$ 2.760,00
48	HONDA/NXR150 BROS KS	07/07	BRANCA	KD03E2-7018523	R\$ 2.000,00
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/10	CINZA	KC15E5-A000628	R\$ 2.560,00
50	HONDA/CG 125 FAN ES	14/14	AMARELA	JC41E2-E021744	R\$ 2.400,00
51	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/21	BRANCA	327A011*4325633*	R\$ 16.960,00



LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANCE INICIAL
52	FIAT/PALIO EDX	98/98	CINZA	178A3011*5501362*	R\$ 2.240,00
53	GM/CELTA 4P LIFE	07/07	PRETA	N50031082	R\$ 4.640,00
54	YAMAHA/XTZ 125E	07/08	AZUL	E385E-024543	R\$ 1.800,00
55	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	11/12	PRETA	MR18*702983H*	R\$ 7.920,00
56	HONDA/NXR125 BROS ES	03/03	BRANCA	JC30E9-3020277	R\$ 1.240,00
57	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	09/09	PRETA	KC16E3-9009870	R\$ 2.360,00
58	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	10/10	VERMELHA	KD05E2-A075525	R\$ 2.880,00
59	GM/CELTA 3 PORTAS	02/03	BRANCA	9E0004512	R\$ 4.080,00
60	HONDA/NX4 FALCON	01/01	VERMELHA	ND07E-1004802	R\$ 3.280,00
61	HONDA/NX4 FALCON	00/00	PRATA	ND07E-Y007489	R\$ 3.200,00
62	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/14	BRANCA	KC16E6-E031245	R\$ 3.120,00
63	YAMAHA/FAZER YS250	10/11	VERMELHA	G390E-020724	R\$ 3.120,00
64	HONDA/BIZ 125 KS	07/08	PRETA	JA04E1-8010367	R\$ 1.960,00
65	YAMAHA/YS150 FAZER ED	15/15	VERMELHA	G3B9E-085994	R\$ 2.800,00
66	HONDA/CB 300R	10/10	AMARELA	NC43E1-A087351	R\$ 2.760,00
67	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/08	PRETA	R18A6-8235991	R\$ 10.920,00
68	HONDA/CG 125 FAN	06/06	PRETA	JC30E7-6958499	R\$ 1.720,00
69	HONDA/NXR125 BROS KS	13/13	VERMELHA	JD23E1-D501294	R\$ 2.360,00
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/09	AZUL	E3C8E-026288	R\$ 1.400,00
71	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/02	VERMELHA	JC30E2-2003295	R\$ 1.480,00
72	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/12	PRETA	KC16E7-C587770	R\$ 2.760,00
73	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	99/99	AZUL	10KJN6*2007380*	R\$ 1.840,00
74	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	10/10	VERMELHA	KD05E2-A051703	R\$ 2.880,00
75	VW/CROSSFOX	05/06	AMARELA	BPA067779	R\$ 8.120,00
76	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/16	PRETA	KC22E0-G036843	R\$ 3.680,00
77	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/15	PRETA	KC16E8-F312519	R\$ 3.120,00
78	HONDA/CG 160 TITAN	19/19	VERMELHA	KC22E1-K021056	R\$ 4.160,00
79	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/11	VERMELHA	KD05E4-B110923	R\$ 2.880,00



LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANCE INICIAL
80	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/16	PRETA	KC22E0-G025080	R\$ 3.640,00
81	HONDA/CG 160 TITAN EX	16/17	PRETA	KC22E1-H002080	R\$ 3.680,00
82	HONDA/CB 300R	11/11	VERMELHA	NC43E1-B269441	R\$ 2.880,00
83	HONDA/BIZ 125 EX	13/14	PRETA	JC48E3-E001045	R\$ 3.480,00
84	VW/VOYAGE CL 1.8	92/92	PRATA	UD263068	R\$ 3.040,00
85	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	10/10	VERMELHA	KC16E1-A057076	R\$ 2.520,00
86	HONDA/CG 125 FAN ES	14/14	VERMELHA	JC41E2-E017652	R\$ 2.480,00
87	YAMAHA/FAZER YS250	08/08	VERMELHA	G347E-109171	R\$ 2.600,00
88	VW/GOL TL MB S	14/15	BRANCA	CPB663656	R\$ 11.160,00
89	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/15	BRANCA	310A1011*1993909*	R\$ 11.080,00
90	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	12/13	PRETA	CPA006663	R\$ 11.280,00
91	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/12	PRETA	KD05E4-C558092	R\$ 3.440,00
92	HONDA/CG 125 FAN KS	15/15	PRATA	JC41E1-F115990	R\$ 2.200,00
93	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/10	BRANCA	D4DH760Q081715	R\$ 6.080,00
94	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	11/12	PRETA	E3F6E-027716	R\$ 1.800,00
95	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10/10	CINZA	KC16E4-A037387	R\$ 2.480,00
96	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	09/10	CINZA	KC16E2-A013300	R\$ 2.560,00
97	HONDA/CG150 START	15/15	VERMELHA	KC16E7-F546959	R\$ 2.960,00
98	HONDA/NX4 FALCON	04/05	VERMELHA	ND07E-5000793	R\$ 3.640,00
99	HONDA/NXR 160 BROS	17/18	PRETA	KD10E0-J108233	R\$ 4.520,00
100	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	14/15	BRANCA	E3L3E-012041	R\$ 2.200,00
101	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/11	PRATA	QF9A-B8110623	R\$ 7.120,00
102	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/09	VERMELHA	KC15E1-9026942	R\$ 2.400,00
103	HONDA/CG 160 FAN	18/18	PRETA	KC22E0-J203248	R\$ 3.600,00
104	HONDA/NXR125 BROS ES	13/13	PRETA	JD23E2-D013520	R\$ 2.440,00
105	HONDA/BIZ 125 ES	12/12	PRETA	JC48E2-C039656	R\$ 2.880,00
106	IMP/GM ASTRA GLS	95/95	PRETA	C20NE-31188843	R\$ 2.960,00



LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANCE INICIAL
107	GM/CELTA 5 PORTAS	04/04	BRANCA	7V0025498	R\$ 4.720,00
108	HONDA/BIZ 125 ES	12/13	ROSA	JC48E2-D028321	R\$ 3.000,00
109	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	94/95	CINZA	160E2011*9198489*	R\$ 1.480,00
110	HONDA/BIZ 125 ES	12/12	ROSA	JC48E2-C311259	R\$ 2.880,00
111	I/VW BEETLE	99/00	PRATA	APK700085	R\$ 9.120,00
112	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/16	VERMELHA	KC22E0-G011173	R\$ 3.720,00
113	GM/CELTA 5 PORTAS	03/04	BRANCA	6V0017202	R\$ 4.840,00
114	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	09/09	VERMELHA	KC16E3-9013686	R\$ 2.440,00
115	GM/CLASSIC SPIRIT	04/05	BEGE	A10014329	R\$ 4.880,00
116	HONDA/XRE 190	18/18	VERDE	MD41E0-J002813	R\$ 4.960,00
117	VW/FOX 1.6 PRIME GII	11/12	BRANCA	CCR547865	R\$ 10.280,00
118	I/HONDA ACCORD EX	94/95	DOURADA	F22B1-2424317	R\$ 4.080,00
119	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	01/01	PRATA	40704055011	R\$ 15.120,00
120	HONDA/CG 125 FAN	05/05	AZUL	JC30E7-5074793	R\$ 1.480,00
121	GM/CELTA	02/02	BRANCA	DJ0102035	R\$ 4.080,00
122	VW/GOL CLI	95/95	VERMELHA	UE401644	R\$ 2.800,00
123	HONDA/XLR 125	98/98	VERMELHA	JD17E-W011766	R\$ 1.000,00
124	GM/VECTRA GLS	99/99	PRATA	JU0043629	R\$ 4.080,00
125	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/09	VERMELHA	E3C8E-009762	R\$ 1.600,00
126	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/15	BRANCA	KC16E6-F029351	R\$ 3.160,00
127	HONDA/CG 125 FAN KS	11/11	VERMELHA	JC41E1-B773766	R\$ 2.000,00
128	HONDA/NXR125 BROS ES	04/05	VERMELHA	JC30E9-5002497	R\$ 1.600,00
129	YAMAHA/FZ25 FAZER	18/19	PRETA	G3K1E-012720	R\$ 5.520,00
130	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	16/16	PRATA	F4FA-GU119494	R\$ 18.080,00
131	HONDA/CG 160 FAN	18/18	VERMELHA	KC22E0-J177329	R\$ 3.520,00
132	HONDA/NXR150 BROS KS	09/09	AMARELA	KD04E3-9012012	R\$ 2.640,00
133	HONDA/CG 125 FAN	08/08	PRETA	JC30E7-8195745	R\$ 1.840,00
134	HONDA/CG 160 START	16/16	VERMELHA	KC25E0-G000769	R\$ 2.720,00
135	HONDA/CB 300R	14/14	BRANCA	NC49E2-E000663	R\$ 3.760,00



LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANCE INICIAL
136	HONDA/NX4 FALCON	00/00	PRATA	ND07E-Y007073	R\$ 3.200,00
137	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	21/22	PRETA	G3G2E-134247	R\$ 3.760,00
138	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	09/09	PRETA	KC16E1-9040090	R\$ 2.360,00
139	VW/PARATI 1.6 SURF	11/12	PRETA	BWX186689	R\$ 9.520,00
140	HONDA/POP 110I	20/20	PRETA	JB01E0-L010701	R\$ 2.640,00
141	HONDA/CG 125 FAN	08/08	CINZA	JC30E7-8559586	R\$ 1.840,00
142	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	11/11	PRETA	CBS629867	R\$ 11.800,00
143	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	04/05	PRETA	4393728-1ZZ	R\$ 8.840,00
144	HONDA/CG 160 FAN	20/20	PRATA	KC22E0-L159106	R\$ 4.000,00
145	HONDA/NXR160 BROS ESDD	16/17	AZUL	KD08E1-H413208	R\$ 4.520,00
146	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/08	PRETA	MC35E-8007557	R\$ 2.280,00
147	VW/GOL I	96/97	VERMELHA	357171	R\$ 2.040,00
148	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/15	BRANCA	KD08E1-F415991	R\$ 4.040,00
149	GM/CORSA GL	96/96	CINZA	B16NE31041461	R\$ 3.480,00
150	HONDA/CB 300R	11/11	AZUL	NC43E1-B269559	R\$ 2.880,00
151	HONDA/CG 125 FAN KS	11/12	VERMELHA	JC41E1-C430150	R\$ 1.800,00
152	FORD/ESCORT L	92/92	PRATA	US089309	R\$ 1.680,00
153	I/SHINERAY XY 150 5	11/12	VERMELHA	162FMJ-3*CA112461*	R\$ 960,00
154	GM/CELTA	01/01	BRANCA	DJ0066832	R\$ 3.400,00
155	HONDA/NXR150 BROS ESD	03/04	VERMELHA	KD02E3-4002703	R\$ 1.760,00
156	HONDA/CB 300R	09/10	AMARELA	NC43E1-A019521	R\$ 2.760,00
157	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10/10	PRETA	KC16E4-A068328	R\$ 2.560,00
158	HONDA/XR 200R	97/97	BRANCA	MD28E-V005469	R\$ 1.360,00
159	GM/CORSA WIND	98/99	BRANCA	AJ0008388	R\$ 2.800,00
160	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/04	VERMELHA	MC35E-4045519	R\$ 1.720,00
161	YAMAHA/FAZER YS250	10/11	PRETA	G390E-019679	R\$ 3.200,00
162	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/12	PRETA	KD05E4-C566569	R\$ 3.400,00
163	HONDA/BIZ 125 ES	08/08	VERMELHA	JA04E2-8104258	R\$ 2.280,00



LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANCE INICIAL
164	HONDA/CG 150 TITAN EX	15/15	VERMELHA	KC16E6-F510760	R\$ 3.000,00
165	HONDA/NX4 FALCON	00/00	PRATA	ND07E-Y006814	R\$ 2.960,00
166	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/09	PRATA	E3C8E-023825	R\$ 1.600,00
167	HONDA/CG 160 FAN	20/20	VERMELHA	KC22E0-L113734	R\$ 3.960,00
168	HONDA/BIZ 125 ES	08/08	PRETA	JA04E2-8087154	R\$ 2.280,00
169	HONDA/CG 160 FAN	18/19	PRETA	KC22E0-K023267	R\$ 3.920,00
170	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/08	VERMELHA	MC35E-8031748	R\$ 2.280,00
171	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/14	PRETA	KC16E8-E486138	R\$ 3.000,00
172	YAMAHA/FAZER YS250	10/11	ROXA	G390E-027839	R\$ 3.200,00
173	GM/CORSA WIND	97/98	VERMELHA	BS0078926	R\$ 2.400,00
174	HONDA/CG150 START	15/15	VERMELHA	KC16E7-F533691	R\$ 2.960,00
175	HONDA/CG 160 FAN	19/19	PRETA	KC22E0-K106192	R\$ 3.920,00
176	RENAULT/CLIO RL 1.0	00/01	CINZA	D7DC760-F014748	R\$ 2.640,00
177	HONDA/CG 125 FAN KS	10/10	PRETA	JC41E1-A060770	R\$ 1.960,00
178	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/14	VERMELHA	KC16E8-E518322	R\$ 3.080,00
179	HONDA/CG150 START	15/15	PRETA	KC16E7-F542969	R\$ 2.960,00
180	HONDA/NXR150 BROS ESD	13/13	PRETA	KD05E4-D136339	R\$ 3.560,00
181	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/15	PRETA	KC16E8-F023604	R\$ 3.160,00
182	HONDA/CG 160 FAN	20/20	VERMELHA	KC22E0-L158042	R\$ 4.080,00
183	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10/10	VERMELHA	KC16E4-A035546	R\$ 2.400,00
184	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/14	PRETA	KC16E8-E542777	R\$ 3.040,00
185	HONDA/NXR150 BROS ES	09/09	VERMELHA	KD04E2-9046264	R\$ 2.440,00
186	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/09	PRATA	E3D1E-037893	R\$ 1.520,00
187	HONDA/BIZ 125 ES	13/13	VERMELHA	JC48E2-D095040	R\$ 3.000,00
188	GM/CELTA	01/02	PRATA	DJ0094071	R\$ 3.920,00
189	HONDA/XRE 300	10/10	PRETA	ND09E1-A022887	R\$ 3.720,00
190	HONDA/BIZ 125 ES	15/15	VERMELHA	JC48E2-F574668	R\$ 3.320,00
191	YAMAHA/FAZER YS250	06/07	PRETA	G347E-033497	R\$ 2.520,00
192	HONDA/NXR150 BROS ES	08/08	PRETA	KD03E3-8029240	R\$ 2.240,00



LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANCE INICIAL
193	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/10	VERMELHA	KC15E5-A011324	R\$ 2.560,00
194	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/14	VERMELHA	KC16E8-E432865	R\$ 2.920,00
195	HONDA/CB 300R	11/12	AMARELA	NC43E1-C012177	R\$ 3.120,00
196	HONDA/CG 125 FAN KS	10/11	PRETA	JC41E1-B423114	R\$ 2.000,00
197	HONDA/XRE 300	11/11	VERMELHA	ND09E1-B213177	R\$ 3.880,00
198	HONDA/BIZ 125 ES	13/13	PRETA	JC48E2-D092991	R\$ 3.000,00
199	HONDA/CG 160 FAN	19/20	VERMELHA	KC22E0-L021965	R\$ 3.960,00
200	HONDA/XRE 300	12/12	VERMELHA	ND09E1-C405662	R\$ 4.120,00
201	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/11	PRETA	KC16E7-B311424	R\$ 2.640,00
202	HONDA/XRE 300	11/11	VERMELHA	ND09E1-B010495	R\$ 3.880,00
203	HONDA/BIZ 125 ES	12/13	VERMELHA	JC48E2-D008787	R\$ 3.000,00
204	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/08	PRETA	KC08E1-8291340	R\$ 2.200,00
205	YAMAHA/FAZER YS250	13/14	VERMELHA	G390E-093175	R\$ 3.840,00
206	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/12	PRETA	KD05E4-C513084	R\$ 3.440,00
207	HONDA/CG 125 FAN KS	14/14	AMARELA	JC41E1-E727743	R\$ 2.200,00
208	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/04	VERMELHA	MC35E-4016164	R\$ 2.000,00
209	HONDA/CG 125 FAN KS	14/15	PRETA	JC41E1-F804711	R\$ 2.440,00
210	HONDA/NXR150 BROS ES	10/11	PRETA	KD05E5-B524328	R\$ 2.880,00
211	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/11	PRETA	KC16E7-B521097	R\$ 2.600,00
212	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/08	VERMELHA	KC08E1-8018841	R\$ 2.200,00
213	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03	PRETA	MC35E-3115733	R\$ 1.920,00
214	HONDA/CG 150 TITAN EX	12/13	PRETA	KC16E6-D500013	R\$ 2.840,00
215	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/12	CINZA	KC16E8-C305570	R\$ 2.760,00
216	HONDA/CG 125 FAN KS	11/12	PRETA	JC41E1-C464691	R\$ 2.080,00
217	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/14	BRANCA	KC16E6-E505219	R\$ 3.160,00
218	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/12	CINZA	KC16E7-C615296	R\$ 2.760,00
219	HONDA/CG 150 TITAN EX	15/15	VERMELHA	KC16E6-F062367	R\$ 3.240,00
220	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/14	PRETA	KC16E8-E559955	R\$ 3.080,00
221	HONDA/NXR150 BROS ES	10/11	LARANJA	KD05E5-B527102	R\$ 2.960,00
222	HONDA/NXR150 BROS ES	07/08	PRETA	KD03E3-8010877	R\$ 2.360,00
223	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/11	VERMELHA	KD05E4-B101728	R\$ 3.040,00



LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANCE INICIAL
224	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/10	PRETA	KC15E5-A072408	R\$ 2.560,00
225	HONDA/CB 300R	13/13	AMARELA	NC49E1-D027535	R\$ 3.440,00
226	HONDA/NXR150 BROS ES	14/14	VERMELHA	KD05E5-E223198	R\$ 3.280,00
227	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05	VERDE	KC08E1-5026965	R\$ 2.000,00
228	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/08	AMARELA	MC35E-8052682	R\$ 2.040,00
229	HONDA/CG 150 TITAN EX	15/15	VERMELHA	KC16E6-F509489	R\$ 3.080,00
230	HONDA/NXR150 BROS ES	08/08	PRETA	KD03E3-8064465	R\$ 2.360,00
231	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/11	VERMELHA	KC16E7-B602092	R\$ 2.640,00
232	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/08	PRETA	KC08E1-8161495	R\$ 2.200,00
233	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/02	VERMELHA	MC35E-2050593	R\$ 1.760,00
234	HONDA/CG 125 FAN KS	11/11	PRETA	JC41E1-B701284	R\$ 1.920,00
235	HONDA/NXR150 BROS ES	09/09	PRETA	KD04E2-9020179	R\$ 2.440,00
236	HONDA/CB 300R	10/10	AMARELA	NC43E1-A055977	R\$ 2.760,00
237	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05	VERDE	KC08E1-5052475	R\$ 2.000,00
238	HONDA/CB 300R	09/10	AMARELA	NC43E1-A021852	R\$ 2.720,00
239	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/15	VERMELHA	KC16E8-F562429	R\$ 3.200,00
240	HONDA/CG 150 TITAN EX	11/12	PRETA	KC16E6-C512844	R\$ 2.720,00
241	HONDA/CG 125 FAN KS	12/12	VERMELHA	JC41E1-C531538	R\$ 2.080,00
242	HONDA/CB 300R	14/14	PRETA	NC49E2-E000542	R\$ 3.760,00
243	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/12	CINZA	KC16E7-C450163	R\$ 2.760,00
244	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/11	VERMELHA	KC16E8-B531417	R\$ 2.520,00
245	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/14	PRETA	KC16E8-E033286	R\$ 3.080,00
246	HONDA/CB 300R	10/10	VERMELHA	NC43E1-A064454	R\$ 2.760,00
247	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/10	CINZA	KC15E5-A152359	R\$ 2.560,00
248	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/14	VERMELHA	KC16E8-E493714	R\$ 3.080,00
249	HONDA/CG 150 TITAN EX	15/15	VERMELHA	KC16E6-F511479	R\$ 3.160,00
250	HONDA/CB 300R	11/11	PRETA	NC43E1-B267473	R\$ 2.880,00
251	HONDA/CB 300R	09/10	VERMELHA	NC43E1-A011985	R\$ 2.760,00
252	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/15	PRETA	KC16E8-F565844	R\$ 3.200,00
253	HONDA/CB 300R	10/11	AZUL	NC43E1-B018092	R\$ 2.880,00
254	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/11	VERMELHA	KC16E7-B591797	R\$ 2.640,00



LOTE	MODELO	ANO	COR	MOTOR NUM	LANCE INICIAL
255	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/11	VERMELHA	KC16E7-B309962	R\$ 2.640,00
256	HONDA/NXR150 BROS ES	07/07	PRETA	KD03E3-7802953	R\$ 2.320,00
257	HONDA/NXR150 BROS ES	11/11	LARANJA	KD05E5-B037692	R\$ 2.960,00
258	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/12	VERMELHA	KC16E8-C443655	R\$ 2.520,00
259	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/15	VERMELHA	KC16E8-F018029	R\$ 3.200,00
260	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/14	VERMELHA	KC16E8-E584785	R\$ 3.080,00
261	HONDA/CB 300R	09/10	PRETA	NC43E1-A042031	R\$ 2.680,00
262	HONDA/CB 300R	11/12	BRANCA	NC43E1-C018169	R\$ 3.120,00
263	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/14	VERMELHA	KC16E8-E572029	R\$ 3.080,00
264	HONDA/CB 300R	11/12	VERMELHA	NC43E1-C007179	R\$ 3.120,00
265	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/14	VERMELHA	KC16E8-E572668	R\$ 3.040,00
266	HONDA/CB 300R	10/10	PRETA	NC43E1-A067698	R\$ 2.760,00
267	HONDA/CB 300R	10/10	AMARELA	NC43E1-A082991	R\$ 2.760,00
268	HONDA/CB 300R	09/10	AMARELA	NC43E1-A021973	R\$ 2.600,00
269	HONDA/CB 300R	10/10	AMARELA	NC43E1-A095800	R\$ 2.760,00
270	HONDA/CB 300R	13/13	PRETA	NC49E1-D006949	R\$ 3.440,00
271	HONDA/CB 300R	12/12	BRANCA	NC43E1-C053101	R\$ 3.120,00
272	HONDA/CB 300R	10/11	VERMELHA	NC43E1-B201219	R\$ 2.880,00
273	HONDA/CB 300R	10/10	VERMELHA	NC43E1-A088899	R\$ 2.760,00
274	HONDA/CB 300R	13/13	VERMELHA	NC49E1-D005127	R\$ 3.440,00
275	HONDA/CB 300R	10/10	PRETA	NC43E1-A074374	R\$ 2.760,00
276	HONDA/CB 300R	15/15	PRETA	NC49E1-F013571	R\$ 4.000,00
277	HONDA/CB 300R	15/15	BRANCA	NC49E1-F106000	R\$ 4.000,00



ANEXO II – EDITAL DE LEILÃO

TRRL – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE

LEILÃO Nº 125 – DATA: 08/11/2022

COMITENTE: DETRAN/ES

ARREMATANTE: _____

LOTE: Lotenº- _____ (nº e nome/descrição do lote)

Declaro, para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, e o estado e as condições em que o lote se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação e toda a documentação necessária para retirada e transferência de propriedade, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância.

Assinam o presente Termo de Responsabilidade de Retirada de Lote o arrematante, um representante do DETRAN/ES e um representante da Credenciada:

Data: ____ / ____ / ____



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAVI JOSE MENDES
COORDENADOR
CLV - DETRAN - GOVES
assinado em 25/10/2022 20:29:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2022 20:29:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAVI JOSE MENDES (COORDENADOR - CLV - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-7LX29N>